

ATA N.º 011/2019

1
2 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze
3 horas e trinta minutos, na Sala de Licitações do Hospital Universitário do Oeste do
4 Paraná (UNIOESTE/HUOP), situada à Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo
5 Onofre – Cascavel, Estado do Paraná, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela
6 Portaria n.º 2256/2018 - GRE, a qual foi designada para a realização da licitação
7 modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço por item, objetivando o
8 **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos diversos e**
9 **fios cirúrgicos para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.**
10 Participaram dessa licitação: Leticia Gomes Pasa, pregoeira, Verônica Zanchettin, Aline
11 Cordeiro Pereira e Cristiane Regina dos Santos Silva, membros da equipe de apoio. A
12 pregoeira informou que o motivo da reunião é a formalização do cancelamento do
13 referido processo, cuja abertura da sessão pública aconteceria nesta mesma data e
14 horário. A pregoeira informa que recebeu em horário próximo ao meio dia da sexta-feira
15 questionamentos encaminhados pela 7ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR,
16 responsável pela fiscalização da UNIOESTE durante o período 2019/2022 (Portaria
17 no865/18 TCE/PR), à Controladoria Interna da Universidade Estadual do Oeste do
18 Paraná. Considerando que a 7ª ICE, diante das prerrogativas previstas no Regimento
19 Interno do Tribunal de Contas e dada a urgência que a presente situação exige,
20 concedeu-nos o prazo de 1 (um) dia útil, para apresentação das informações e
21 documentos solicitados, bem como para a comunicação das medidas eventualmente
22 adotadas para a necessária regularização do procedimento, considerando-se que a
23 abertura do certame está agendada para o dia 25/03/2019, no período da tarde. Em
24 análise conjunta da pregoeira, equipe técnica, setor de compras, Direções Geral e
25 Administrativa e Assessoria Jurídica buscou-se sanar os esclarecimentos ora levantados,
26 buscando alternativas de manter o certame já publica, sobretudo em virtude da usual
27 urgência, tratando-se de medicamentos. Contudo, em análise de todos os
28 questionamentos pontuados pela Corte de Contas, não se encontrou viabilidade em
29 manter o Edital como já divulgado, pois já na havia tempo hábil para a regularização e
30 adequação proposta. Quando da decisão final, juntamente com o Diretor Administrativo
31 do HUOP pelo efetivo cancelamento do certame, já não havia tempo, inclusive para
32 veiculação de comunicado oficial. Deste modo, procedemos a comunicação via e-mail
33 para as empresas as quais encaminharam informação, em atendimento ao item 4.1 do
34 Edital: *“Antes da Sessão – 4.1.1 O interessado em participar da presente licitação*
35 *deverá indicar até o dia 21/03/19, pelo menos um representante a quem será*
36 *comunicado os procedimentos referentes ao Pregão Presencial n.º 007/2019. 4.1.2 Os*
37 *dados do representante (nome completo, RG, endereço para contato, telefone/fax e e-*
38 *mail) deverão ser enviados para o endereço: Av. Tancredo Neves, 3224, bairro Santo*
39 *Onofre. CEP: 85.806-470, aos cuidados da Comissão de Licitação. O envelope deve*
40 *estar devidamente identificado, informando o assunto, o conteúdo dos documentos e o*
41 *número do Pregão. Ou ainda poderá ser enviado para o e-mail:*
42 *licitacao.huop@gmail.com. A não indicação de representante, no prazo estipulado no*
43 *item 4.1.1, implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso,*
44 *revelia quanto aos atos que couberem ao licitante, até a data de abertura da licitação.”*
45 Mediante esta situação, por falta de tempo hábil para maior publicidade prévia deste ato,
46 diversas empresas protocolaram seus envelopes e muitos representantes compareceram
47 à sessão. As empresas que protocolaram envelopes no Setor de Protocolo do HUOP
48 foram: Cristália Produtos Quím. Farmacêuticos Ltda., Halex Istar Ind. Farmacêutica
49 AS, Antibióticos do Brasil Ltda, Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda.,
50 Pontamed Farmacêutica Ltda., Londricir Com. de Mat. Med. Ltda Me, Soma/pr Com.
51 de Prod. Hospitalares Ltda e Promefarma Representações Comerciais Ltda., estas as

52 quais os representantes fizeram a retirada dos envelopes. Recebemos, ainda, os
53 envelopes das empresas Biomig Materiais Médico-hospitalares Ltda., J.r. Comércio de
54 Fios Ltda – Epp, Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares E Oncológicos
55 Ltda., as quais poderão fazer a retirada dos envelopes oportunamente. A pregoeira
56 encerrou a sessão às quinze horas, informando que o cancelamento será veiculado em
57 Diário Oficial. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a ata que será assinada pelos
58 presentes.

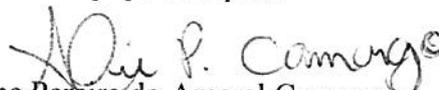
59
60 

61 Letícia Gomes Pasa

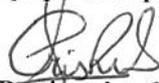
62 Pregoeira

63 
64 Verônica Zanchettin

65 Equipe de Apoio

66 
67 Aline Pereira do Amaral Camargo

68 Equipe de Apoio

69 
70 Cristiane Regina dos Santos Silva

71 Equipe de Apoio